



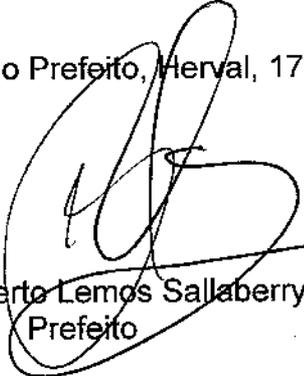
**Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL**

PORTARIA N° 116, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022.

REVOGA PORTARIA N° 52/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, revoga a Portaria n° 52/2022 que convoca a professora CAMILA FERREIRA NUNES, em regime suplementar de mais 20 (vinte) horas semanais, para desempenhar as funções na E.M.E.F. MANOEL LIMA, conforme Art. 33, § 1º da Lei Municipal n° 1072/2013, a partir da data retroativa de 1º de fevereiro de 2022.

Gabinete do Prefeito, Herval, 17 de fevereiro de 2022.


Ildo Roberto Lemos Sallaberry
Prefeito


Éberson da Rosa Madruga
Sec. Mun. de Administração